



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência: 8501919-46.2016.8.06.0026

Assunto: Providências

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DESPACHO/OFÍCIO CRICULAR Nº 088/2016/CGJCE

Trata-se de pedido de providências formulado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no qual solicita a esta Casa que interceda junto aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Ceará, objetivando a localização e, em caso positivo, a remessa da certidão de nascimento em nome de Adiceu Ferreira da Silva ou Antonio Adiceu Ferreira da Silva, qualificado no expediente exordial.

Dessa forma, determino seja expedido e divulgado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Intranet), Ofício Circular aos eminentes Juízes Corregedores Permanentes das comarcas do interior do Estado do Ceará, remetendo cópia deste despacho, do ofício e documentos de fls. 02/06, solicitando providências para que façam chegar aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de sua respectiva Comarca (Sede e Distritos), o inteiro teor desta determinação, para o seu efetivo cumprimento.

Ainda, oficie-se às serventias extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais nesta Capital, a fim de que busquem nos livros de registro e, em caso positivo, remeta-se o registro de nascimento solicitado

Para o cumprimento das referidas diligências, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias. Após, retornem-me conclusos os autos.

Comunique-se à interessada acerca das medidas ora adotadas.

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo-se menção expressa ao número deste processo.

À Diretoria-Geral desta Corregedoria.

Fortaleza, 09 de junho de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça**